

readquirido a nacionalidade brasileira (Decreto/MJ de 2.6.97, publicado no DOU em 3.6.97).

Da análise dos autos, verificou-se que o interessado titular do registro 13010000 em situação "ativo" na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos.

Determino, portanto, a inativação do registro em comento, consoante documentos trazidos a exame.

Anexado relatório que comprove o cumprimento desta determinação, restitua-se o processo àCorregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro para medidas cabíveis.

DIEGO CÂMARA ALVES Juiz Auxiliar

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

Portaria TSE nº 419 de 16 de maio de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

designar MARCELO PIERRI BOUCHARDET, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Integração de Sistemas Eleitorais, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 14 a 18.5.2018.

**RODRIGO CURADO FLEURY**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **16/05/2018, às 13:44**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0741607&crc=348939AA](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0741607&crc=348939AA), informando, caso não preenchido, o código verificador **0741607** e o código CRC **348939AA**.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)